

3.11. Avaliação do Governo Societário

AVALIAÇÃO DO GRAU DE CUMPRIMENTO DAS PRÁTICAS DE BOA GOVERNAÇÃO SOCIETÁRIA A QUE A CGD SE ENCONTRA OBRIGADA DE ACORDO COM OFÍCIO CIRCULAR Nº 589, DE 7 DE FEVEREIRO 2018, DA DGTf

Relatório de Governo Societário	Página	Cumprido	Observações
I Síntese	597	✓	
II Missão, Objetivos e Políticas			
1. Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a empresa.	598	✓	
2. Políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida.	598-604	✓	
3. Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da entidade		✓	
4. Evidência da actuação em conformidade com as orientações definidas pelo ministério sectorial.	598-604	✓	
III Capital da Entidade			
1. Estrutura de capital.	605	✓	
2. Eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.	605	✓	
3. Acordos parassociais.	605	✓	
IV Participações Sociais e Obrigações detidas			
1. Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos.	606-607	✓	
2. A aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional.	606-608 759-761	✓	
3. A prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades	n.a.		
4. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.	609	✓	
5. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade.	609	✓	
6. Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses.	664	✓	

Relatório de Governo Societário		Página	Cumpre	Observações
V	Órgãos Sociais e Comissões			
A.	Modelo de governo			
1.	Identificação do modelo de governo adotado	610	✓	
2.	Organograma Geral da CGD	612	✓	
B.	Mesa da Assembleia Geral			
1.	Composição da mesa da AG, mandato e remuneração.	614	✓	
2.	Identificação das deliberações acionistas.	615	✓	
C.	Administração e Supervisão			
1.	Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros.	610-611	✓	
2.	Composição, duração do mandato, número de membros efetivos.	616-622 695	✓	
3.	Identificação dos membros executivos e não executivos do CA e identificação dos membros independentes do CGS.	616, 695	✓	
4.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.	710-729	✓	
5.	Apresentação de declaração de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.	735-758	✓	
6.	Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.	n.a.		
7.	Organogramas relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais.	612-614 704-705	✓	
8.	Funcionamento do Conselho de Administração.	616-619	✓	
9.	Comissões existentes	622-625	✓	
D.	Fiscalização			
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição, indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração do mandato, número de membros efetivos e suplentes.	626-628 698	✓	
2.	Identificação dos membros da Fiscalização	626-629	✓	
3.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.	730-734	✓	
4.	Funcionamento da fiscalização.	626-627 610	✓	
E.	Revisor Oficial de Contas			
1.	Identificação do ROC, SROC.	627-630	✓	
2.	Indicação das limitações, legais.	629	✓	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo.	629	✓	
4.	Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à sociedade.	630	✓	
F.	Auditor Externo			
1.	Identificação.	627-630	✓	
2.	Política e periodicidade da rotação.	630	✓	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados.	630	✓	
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga.	629	✓	

Relatório de Governo Societário		Página	Cumpre	Observações
VI. Organização Interna				
A. Estatutos e Comunicações				
1.	Alteração dos estatutos da sociedade - Regras aplicáveis	632	✓	
2.	Meios e política de comunicação de irregularidades.	632-633	✓	
3.	Indicação das políticas e ferramentas de mitigação e prevenção de fraude organizacional.	645-647	✓	
B. Controlo interno e gestão de riscos				
1.	Informação sobre a existência de um sistema de controlo interno (SCI).	633	✓	
2.	Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou SCI.	633-636	✓	
3.	Principais medidas adotadas na política de risco.	636-642	✓	
4.	Relações de dependência hierárquica e/ou funcional.	638	✓	
5.	Outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.	633-636	✓	
6.	Identificação principais tipos de riscos.	640-642	✓	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.	636-640	✓	
8.	Elementos do SCI e de gestão de risco.	633-640	✓	
C. Regulamentos e Códigos				
1.	Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos.	642-644	✓	
2.	Códigos de conduta e de Código de ética.	645	✓	
3.	Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) para prevenção de infrações internas (cometidas por um Colaborador ou Fornecedor) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros).	646-647	✓	
4.	Identificação das ocorrências de fraude e as medidas tomadas para a sua mitigação.	645-647	✓	
D. Deveres especiais de informação				
1.	Plataforma para cumprimento dos deveres de informação	649-650	✓	
2.	Plataforma para cumprimento dos deveres de transparência	649-650	✓	
E. Sítio de Internet				
1.	Indicação do(s) endereço(s) e divulgação da informação disponibilizada.	652-653	✓	
2.	Informação a constar no site do SEE	652-653	✓	
F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral		n.a		
VII Remunerações				
A. Competência para a Determinação				
1.	Indicação do órgão competente para fixar remuneração.	655	✓	
2.	Mecanismos para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros dos órgãos sociais e a entidade, designadamente na aprovação das despesas por si realizadas.	664	✓	
3.	Evidência do cumprimento do Art. 51º, ou seja, que os membros dos órgãos de administração se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses.	735	✓	
B. Comissão de Fixação de Remunerações				
	Composição.	615-616 618	✓	
C. Estrutura das Remunerações				
1.	Política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.	654-658	✓	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada.	654-658	✓	
3.	Componente variável da remuneração e critérios de atribuição.	654-658	✓	
4.	Diferimento do pagamento da componente variável.	n.a.	✓	
5.	Parâmetros e fundamentos para atribuição de prémio.	654, 656, 689	✓	
6.	Regimes complementares de pensões.	656, 689	✓	

Relatório de Governo Societário		Página	Cumpre	Observações
D.	Divulgação das Remunerações			
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida.	695-702	✓	
2.	Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo.	656	✓	
3.	Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou prémios.	689, 703	✓	
4.	Indemnizações pagas a ex-administradores executivos.	697	✓	
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida do órgão de fiscalização da sociedade.	698	✓	
6.	Indicação da remuneração anual da mesa da assembleia geral.	615	✓	
VIII	Transações com Partes Relacionadas e Outras			
1.	Mecanismos implementados para controlo de transações com partes relacionadas.	660-662	✓	
2.	Informação sobre outras transações.	662-663	✓	
3.	Lista de fornecedores com transações com a entidade que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).	663	✓	
IX	Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental			
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.	665	✓	
2.	Políticas prosseguidas.	666	✓	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial: a) Definição de uma política de responsabilidade social e desenvolvimento sustentável. b) Definição de políticas de proteção ambiental e de respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas para o desenvolvimento sustentável. c) Adoção de planos de igualdade entre homens e mulheres. d) Medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género. e) Políticas de recursos humanos, orientadas para a valorização do indivíduo, fortalecimento da motivação e estímulo da produtividade. f) Política de responsabilidade económica. Referência ao plano de ação para o futuro e as medidas de criação de valor para o acionista.	666-674	✓	
X	Avaliação do Governo Societário			
1.	Cumprimento das Recomendações.	675-678	✓	
2.	Outras informações.	n.a.		
XI	Anexos			
1.	Demonstração não financeira.	679-680	✓	
2.	Cumprimento das orientações legais.	688-703	✓	
3.	Comissão executiva – distribuição de pelouros.	704-706	✓	
4.	CV dos membros dos órgãos sociais.	707-734	✓	
5.	Declarações.	735-758	✓	
6.	Entidades sem fins lucrativos cujo a CGD é membro associado.	759-761	✓	
7.	Relatório do órgão de fiscalização	762	✓	
8.	Ata onde foi deliberada a aprovação do RGS 2017	763-764	✓	
9.	Extrato da Ata da reunião da Assembleia-Geral anual da Caixa Geral de Depósitos, S.A - exercício de 2016	765	✓	

